



**MUNICÍPIO DE GUATAMBU**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA N. 136, DE 27 DE JULHO DE 2022**

Transfere veículo de secretaria municipal mediante interesse público e dá outras providências.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**, Prefeito do Município de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, consoante ao disposto no art. 37, caput da CRFB e,

Considerando a competência atribuída ao Prefeito Municipal para dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal, consoante ao disposto no art. 72, inc. V da Lei Orgânica;

Considerando a possibilidade de promover eficiência mediante a transferência de bens dentro da própria administração, a depender da disponibilidade e aproveitamento;

Considerando, que há na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, disponibilidade de veículo para transporte de até onze (11) pessoas;

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência, Habitação e Promoção Social em desenvolver atividades de integração, fortalecimento de vínculos, dentre outros, os quais exigem o transporte de pessoas;

Considerando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade, assim como diante do relevante interesse público,

**RESOLVE**

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo para Secretaria Municipal de Assistência, Habitação e Promoção Social, o veículo abaixo descrito:

<b>MARCA MODELO</b>	<b>TIPO</b>	<b>PLACA</b>	<b>COMB.</b>	<b>ANO</b>
I/ Peugeot Expert Eurolaf	Micro-ônibus	QJT 3133	Diesel	2019

Art. 2º Proceda o departamento responsável pelo patrimônio com as respectivas medidas administrativas necessárias.

Art. 3º As despesas decorrentes com a manutenção do veículo passam a correr por conta de dotações orçamentárias da secretaria beneficiada.



**MUNICÍPIO DE GUATAMBU**  
**Gabinete do Prefeito**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Guatambu, Estado de Santa Catarina, em 27 de julho de 2022.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**  
Prefeito Municipal